



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 11x0
Em 23/11/2020
Presidente

PARECER Nº29/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 39/2020, de autoria do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, datado de 26 de outubro de 2020, o qual **“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família Escondidinho de UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HENRIQUE SCHUTEN”**.

Concluiu-se que este Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 23 de novembro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro